



PORTARIA Nº 125, de 13 de maio de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

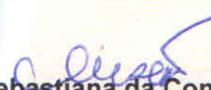
RESOLVE:

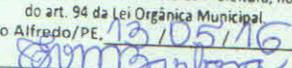
Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **AUXILIADORA GOMES VIEIRA COSTA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 1761, lotada na Escola Municipal José Procópio Cavalcanti, no período de 19.04.2016 a 19.10.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de maio de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal João Alfredo/PE, 13/05/16

Servidor Responsável